



# Prefeitura Municipal de Capanema

## PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

000002

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- **Altair Kunrath**
- **Clair José Walter**
- **Gilson Amauri Huber**
- **Arlei Adair Bladt Renner**
- **Edina Luciane Escher Sott**

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

ORÇAMENTO

306 102

PROF. 200

LIC 201

0000002

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C – 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº16.**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO OU SERVIÇO	UN.	QTDE.	COPINI E FILHOS LTDA.	JUARES ANTONIO MARCELLO E CIA LTDA ME.	TRANSMAX - COM. DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	MÉDIA	TOTAL
33459 - KIT MOTOR CUMMINS.	UN	6	850,00	1.090,00	831,00	923,67	5542,00
33460 - JOGO DE BRONZINA E BIELA.	UN	1	150,00	229,00	144,00	174,33	174,33
33461 - JOGO DE BRONZINA MANCAL.	UN	1	360,00	422,00	355,00	379,00	379,00
33462 - BUCHAS DE BIELA.	UN	6	25,00	31,00	22,00	26,00	156,00
33463 - JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	UN	1	110,00	156,00	103,50	123,17	123,17
33464 - BOMBA DE ÓLEO.	UN	1	440,00	678,00	420,00	512,67	512,67
33465 - VÁLVULA DE ESCAPE.	UN	6	33,00	39,00	29,50	33,83	203,00
33467 - VÁLVULA DE ADMISSÃO.	UN	6	27,00	32,00	22,50	27,17	163,00
33468 - BOMBA DE ÁGUA.	UN	1	325,00	477,00	312,00	371,33	371,33
33469 - BICO INJETOR.	UN	6	130,00	156,00	122,00	136,00	816,00
33470 - RETENTOR DIANTEIRO.	UN	1	160,00	199,00	153,00	170,67	170,67
33471 - JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1	595,00	722,00	470,00	595,67	595,67
33472 - JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1	430,00	679,00	419,00	509,33	509,33
33473 - SEDE DE VÁLVULA.	UN	12	18,00	18,50	15,25	17,25	207,00
33474 - GUIA DE VÁLVULA.	UN	12	17,00	15,25	14,50	15,58	187,00



TRANSMAK COMERCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS  
 ORÇAMENTO MOTOR CUMMINS SERIE C - 6 CILINDROS

1111001

QUANT	MERCADORIAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6,00	KITS MOTOR CUMMINS	R\$ 831,00	R\$ 4.986,00
1,00	JOGO BRONZINA BIELA	R\$ 144,00	R\$ 144,00
1,00	JOGO BRONZINA MANCAL	R\$ 355,00	R\$ 355,00
6,00	BUCHAS DE BIELAS	R\$ 22,00	R\$ 132,00
1,00	JOGO BUCHA COMANDO	R\$ 103,50	R\$ 103,50
1,00	BOMBA DE OLEO	R\$ 420,00	R\$ 420,00
6,00	VAUVULA DE ESCAPE	R\$ 29,50	R\$ 177,00
6,00	VAUVULA DE ADMISSÃO	R\$ 22,50	R\$ 135,00
1,00	BOMBA DE AGUA	R\$ 312,00	R\$ 312,00
6,00	BICOS INJETOR	R\$ 122,00	R\$ 732,00
1,00	RETENTOR DIANTEIRO	R\$ 153,00	R\$ 153,00
1,00	JOGO JUNTAS SUPERIOR CUMMINS	R\$ 470,00	R\$ 470,00
1,00	JOGO JUNTAS INFERIOR CUMMINS	R\$ 419,00	R\$ 419,00
12,00	SEDES DE VAUVULAS	R\$ 15,25	R\$ 183,00
12,00	GUIAS DE VAUVULAS	R\$ 14,50	R\$ 174,00
18,00	LITRO DE OLEO LUBRIFICANTE	R\$ 14,50	R\$ 261,00
1,00	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	R\$ 112,50	R\$ 112,50
1,00	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 78,00	R\$ 78,00
1,00	RETIFICA VIRABRIQUIN	R\$ 662,00	R\$ 662,00
6,00	RETIFICA BUCHAS DE BIELA	R\$ 44,00	R\$ 264,00
6,00	MANDRILAR BIELAS	R\$ 61,00	R\$ 366,00
1,00	MANDRILAR BUCHAS COMANDO	R\$ 322,00	R\$ 322,00
1,00	MANDRILAR MANCAIS	R\$ 403,00	R\$ 403,00
1,00	PLAINAR CABESOTE	R\$ 304,00	R\$ 304,00
1,00	PLAINAR BLOCO	R\$ 368,00	R\$ 368,00
6,00	FAZER ALTURA DE CAMISAS	R\$ 46,00	R\$ 276,00
12,00	SUBST SEDES DE VAUVULAS	R\$ 26,00	R\$ 312,00
12,00	SUBST GUIAS	R\$ 6,50	R\$ 78,00
1,00	TIRAR E COLOCAR MOTOR	R\$ 520,00	R\$ 520,00
1,00	REGULAR BOMBA INJETORA	R\$ 320,00	R\$ 320,00
1,00	LIMPEZA QUIMICA	R\$ 390,00	R\$ 390,00
1,00	MONTAGEN MOTOR	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00

TOTAL

15.412,00

1613

TRANSMAK - Com. Peças e Consertos  
 de Máquinas Agrícolas Ltda.  
 CNPJ 02.157.319/0001-50

11111005

## ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Colini e Filhos LTDA.  
 CNPJ: 15.581.074/0001-68 E-MAIL: COLINI@AMPERNET.COM.BR  
 ENDEREÇO AV. BRASIL, 1199  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO CENTRO  
 TELEFONE: 46 3552 1411 CONTATO: FILIPINO

ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO E DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C – 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA Nº16.

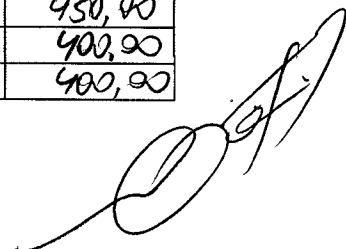
MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
KIT MOTOR CUMMINS.	UN	6	850,00	5.100,00
JOGO DE BRONZINA E BIELA.	UN	1	150,90	150,90
JOGO DE BRONZINA MANCAL.	UN	1	360,00	360,00
BUCHAS DE BIELA.	UN	6	25,00	150,00
JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	UN	1	110,00	110,00
BOMBA DE ÓLEO.	UN	1	440,00	440,00
VÁLVULA DE ESCAPE.	UN	6	33,00	198,00
VÁLVULA DE ADMISSÃO.	UN	6	27,00	162,00
BOMBA DE ÁGUA.	UN	1	325,00	325,00
BICO INJETOR.	UN	6	130,00	780,00
RETENTOR DIANTEIRO.	UN	1	160,00	160,00
JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1	595,00	595,00
JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1	430,00	430,00
SEDE DE VÁLVULA.	UN	12	18,00	216,00
GUIA DE VÁLVULA.	UN	12	17,00	204,00
ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	UN	18	16,00	288,00
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	UN	1	119,00	119,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	UN	1	81,00	81,00
SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	UN	1	670,00	670,00
SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	UN	6	47,50	285,00
SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	UN	6	65,00	390,00
SERVIÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	UN	1	330,00	330,00
SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	UN	1	450,00	450,00
SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	UN	1	400,00	400,00
SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	UN	1	400,00	400,00



SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS.	UN	6	50,00	300,00
SERVIÇO DE SUBSTITUIR SEDES DE VÁLVULAS..	UN	12	30,00	360,00
SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS.	UN	12	25,00	300,00
SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.	UN	1	550,00	550,00
SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	UN	1	350,00	350,00
SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	UN	1	400,00	400,00
SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.			1.600,00	1.600,00
TOTAL				16.653,00

1111100

05/08/13.

  
**Copini & Filhos Ltda**  
 CNPJ. 75.581.074/0001-68

000007

## ORCAMENTO

NOME DA EMPRESA: JUARES ANTONIO MARCELLO E CIA LTDA ME

CNPJ: 14.512.660/0001-66

E-MAIL: IGUACUAUTOPECA2013@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA DIONISIO WONS n: 337

COMPLEMENTO:

BAIRO: SÃO CRISTOVAO

TELEFONE:04635523552

CONTATO:

**ORCAMENTO PARA A AQUISIÇÃO E DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto**

**DE MOTOR CUMMINS SERIE C-6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA N°16.**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE : 12 MESES**

<b>PRODUTO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNI</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
KIT MOTOR CUMMINS	UN	6	1.090,00	6.054,00
JOGO DE BRONZINA BIELA	UN	1	229,00	229,00
JOGO DE BRONZINA MANCAL	UN	1	422,00	422,00
BUCHAS DE BIELA	UN	6	31,00	186,00
JOGO DE BUCHAMENTO DE COMANDO	UN	1	156,00	156,00
DOMBA DE ÓLEO	UN	1	678,00	678,00
VÁLVULA DE ESCAPE	UN	6	39,00	234,00
VÁLVULA DE ADMISÃO	UN	6	32,00	192,00
BOMBA DE ÁGUA	UN	1	477,00	477,00
BICO INJETOR	UN	6	156,00	936,00
RETENTOR DIANTEIRO	UN	1	199,00	199,00
JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS	UN	1	722,00	722,00
JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS	UN	1	679,00	679,00
SEDE DE VÁLVULA	UN	12	18,50	222,00
GUIA DE VÁLVULA	UN	12	15,25	183,00
ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO	UN	18	20,00	360,00

FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	1	139,00	139,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1	97,00	97,00
SERVIÇO DE RETIFICA DE VIRABREQUIM	UN	1	778,00	778,00
SERVIÇO DE RETIFICA DE BUCHAS DE BIELA	UN	6	66,00	396,00
SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA	UN	6	74,00	444,00
SERVIÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO	UN	1	433,00	433,00
SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS	UN	1	469,00	469,00
SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE	UN	1	480,00	480,00
SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO	UN	1	748,00	748,00
SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS	UN	6	72,00	748,00
SERVIÇO DE SUBSTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	UN	12	18,00	216,00
SERVIÇO DE SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS	UN	12	9,50	114,00
SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA ENJETORA	UN	1	680,00	680,00
SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA ENJETORA	UN	1	477,00	477,00
SERVIÇO DE LIMPEZA QUIMICA	UN	1	460,00	460,00
SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR	UN		1916,00	1.916,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.524,00</b>





Município de Capanema  
Solicitação 102/2013

000009

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>102</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	02/08/2013	32
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
2316-7	OLDAIR GROSS	200/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
1031	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES		3 Meses	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 N° 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Lote

**1 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033459	KIT MOTOR CUMMINS.	UN	6,00	923,67	5 542,02
033460	JOGO DE BRONZINA E BIELA	UN	1,00	174,33	174,33
033461	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UN	1,00	379,00	379,00
033462	BUCHAS DE BIELA.	UN	6,00	26,00	156,00
033463	JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	UN	1,00	123,17	123,17
033464	BOMBA DE ÓLED.	UN	1,00	512,67	512,67
033465	VÁLVULA DE ESCAPE.	UN	6,00	33,83	202,98
033467	VÁLVULA DE ADMISSÃO.	UN	6,00	27,17	163,02
033468	BOMBA DE ÁGUA	UN	1,00	371,33	371,33
033469	BICO INJETOR.	UN	6,00	136,00	816,00
033470	RETENTOR DIANTEIRO.	UN	1,00	170,67	170,67
033471	JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS	UN	1,00	595,67	595,67
033472	JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1,00	509,33	509,33
033473	SEDE DE VÁLVULA.	UN	12,00	17,25	207,00
033474	GUIA DE VÁLVULA.	UN	12,00	15,58	186,96
033475	ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	UN	18,00	16,83	302,94
033476	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	UN	1,00	123,50	123,50
J33477	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	UN	1,00	85,33	85,33
033478	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	UN	1,00	703,33	703,33
033479	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	UN	6,00	52,50	315,00
033480	SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	UN	6,00	66,67	400,02
033481	SERVIÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	UN	1,00	361,67	361,67
033482	SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	UN	1,00	440,67	440,67
033483	SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE	UN	1,00	394,67	394,67
033484	SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO	UN	1,00	505,33	505,33
033485	SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS	UN	6,00	56,00	336,00
033486	SERVIÇO DE SUBSTITUIR SEDES DE VÁLVULAS.	UN	12,00	24,67	296,04
033487	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS.	UN	12,00	13,67	164,04
033488	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.	UN	1,00	583,33	583,33
033489	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	UN	1,00	382,33	382,33
033490	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA	UN	1,00	416,67	416,67
033491	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.	UN	1,00	1 665,30	1 665,30
<b>TOTAL</b>					<b>17.586,32</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>17.586,32</b>



**Município de Capanema**  
**Solicitação 102/2013**

0000000

Página 2

OLDAIR GROSS  
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 036

CAPANEMA, 08/08/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 036

000011

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

O Custo Maximo global importa em R\$ 17.586,32 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –  
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar.

Convite: 036

CAPANEMA, 08/08/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 036

000012

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 036 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 036

CAPANEMA, 08/08/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 036

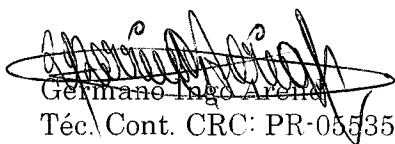
000013

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero **036** expedido por Vossa Senhoria em, 08/08/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000

Cordialmente,



Gernirano Ingo Arena  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 036

CAPANEMA, 08/08/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 036

000014

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 036, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Convite: 036  
PROTOCOLO NUMERO: 036

000015

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 17.586,32 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 08 de agosto de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 036 CAPANEMA, 08/08/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 036

000016

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5598/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

000017

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 16/08/2013 até às 09:00.

Sessão de Julgamento: 16/08/2013 às 09:00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath  
Presidente Comissão de Licitação



## 1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036

MODALIDADE: Convite

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000018

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Convite, pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, situada a **AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR**.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às nove horas do dia 16/08/2013**, e serão **abertos no dia 16/08/2013, às nove horas**.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),

Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),

Anexo 03 (Minuta do Contrato)

Anexo 04 (Declaração de Renúncia),

Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)

- Protocolo de recebimento do Convite

## 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

## 3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE)** da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 2º e §3º PARA CONVITE**).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da **Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

### 3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;



b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### 3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

000019

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

### 3.3.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Documentos facultativos
  - **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**  
( A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).
  - **Termo de Renúncia**  
(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde **que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO  
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

Convite Nº 036/2013 ABERTURA DIA 16/08/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

000020

## 4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- assinatura do representante legal da empresa;
- indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Convite Nº 036/2013 ABERTURA DIA 16/08/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

## 5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

## 6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

## 7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 17.586,32 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por LOTE.



7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

## 8 - DO PAGAMENTO

000021

8.1- O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## 9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para ao começo do conserto é imediato, mediante solicitação da Prefeitura, sendo que deverá ser entregue pronto em até 3 meses.

9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 3 meses a partir da assinatura do contrato.

## 10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

CAPANEMA, 08/08/2013

000022



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 036/2013.

000023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº036/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 16/08/2013

\_\_\_\_\_  
( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

## TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

000024

Referente: Convite nº 036/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 036/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 16/08/2013

( nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

000025

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 036/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

16/08/2013

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 06 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

000026

CONVITE nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

000027

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 036/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº 036/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

**PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso,



# Prefeitura Municipal de Capanema

discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

000028

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1240	08.001.26.782.26012-262	000

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para ao começo do conserto é imediato, mediante solicitação da Prefeitura, sendo que deverá ser entregue pronto em até 3 meses.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 3 meses a partir da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

000029

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, ..... de ..... de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

Contratada  
Representante legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -	Fornecedor :	E-mail:		
Endereço :		Telefone:	Fax:	Celular:
Inscrição Estadual:	Contador:			Telefone contador:
Representante:	CPF: . . . -	RG:		
Endereço representante:				Telefone representante:
E-mail representante:				
Banco:	Agência:	Conta:	Data de abertura:	
			PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
			TOTAL DA PROPOSTA :	0,00

---

CNPJ: . . / -

RECIBO



000032

voltar

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município

Entidade Executora

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (e informar) no SIM-PM

Ano\* 2013

Modalidade\* Convite

N° licitação/dispensa/inexigibilidade\* 36

Número Edital processo\*

Descrição do Objeto\* AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERV. DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentaria\* 0800126782260122621200339030

Preço máximo/referência de preço R\$\* 17.586,37

Data de Lançamento do Edital 08/08/2013

Data da Abertura das Propostas 16/08/2013

Confirmar

CPF: 8472608956 (Logout)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

2013

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. Inorgânica



X Vers. Mobil

Versão Mobile





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000033

Data da Emissão: 08/08/2013


Edital nº: 036

Tipo Convite

FORNECEDOR :

TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E  
CONCERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS  
LTDA-ME  
02.157.319/0001-50  
AV INDEPENDENCIA, 1905 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: SAO CRISTOVAO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000034

Data da Emissão: 07/08/2013

Edital nº: 036

Tipo Convite

FORNECEDOR :

JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA ME  
14.512.660/0001-66  
R DIONISIO WONS, 337 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: SAO CRISTOVAO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000035

Data da Emissão: 07/08/2013

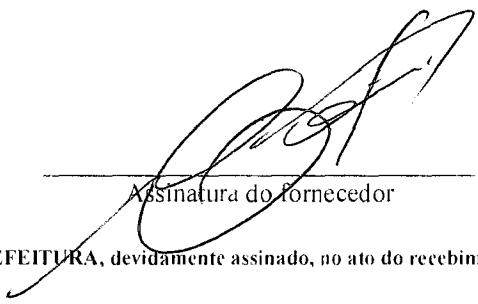
Edital nº: 036

Tipo Convite

FORNECEDOR :

COPINI & FILHOS LTDA  
75.581.074/0001-68  
AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 036), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

Alteração Contratual

1100036

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS  
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME  
CNPJ nº 02.157.319/0001-50

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. AURI ALVISIO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 675.801.739-72, portador do Documento de Identidade RG nº 4.308.380-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000;
2. IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 488.509.349-04, portador do Documento de Identidade RG nº 3.444.732-2 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Travessa Vereador Elmo Kreger, s/nº, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, com sede na Avenida Independência, nº 1905, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203673542 em 25/09/1997 e posteriores alterações sob nºs: 20021146233 em 17/05/2002 e 20033886229 em 18/12/2003, resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava o objeto social Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, Equipamentos para uso na Agropecuária, Consertos e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, e Prestação de Serviços em Conservação de Solo e Terraplenagem, passando a ser: Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Usados, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, Consertos e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Prestação de Serviços em Conservação de Solo e Terraplenagem.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Terceira da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula do objeto social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Usados, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, Consertos e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Prestação de Serviços em Conservação de Solo e Terraplenagem.

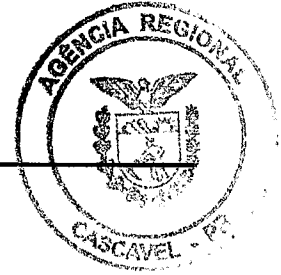
CLÁUSULA SEGUNDA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS  
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

Auri A Krein

Ignacio Krein

Cartório Municipal de Capanema  
que este documento é cópia fiel  
original  
Capanema, 09/01/2013



SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS  
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME  
CNPJ nº 02.157.319/0001-50

Folha 02

1. AURI ALVISIO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 675.801.739-72, portador do Documento de Identidade RG nº 4.308.380-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000;
2. IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 488.509.349-04, portador do Documento de Identidade RG nº 3.444.732-2 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Travessa Vereador Elmo Kreger, s/nº, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, com sede na Avenida Independência, nº 1905, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203673542 em 25/09/1997 e posteriores alterações sob nºs: 20021146233 em 17/05/2002 e 20033886229 em 18/12/2003 resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1905, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Usados, Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas, Consertos e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Prestação de Serviços em Conservação de Solo e Terraplenagem.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
AURI ALVISIO KREIN	50 %	10.000	10.000,00
IGNÁCIO FRANCISCO KREIN	50 %	10.000	10.000,00
TOTAL	100 %	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1997, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou

Auri A. Krein - Ignácio Francisco Krein  
 Capanema, 04/09/2013  
 Este documento é cópia fiel do original.



SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS  
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME  
CNPJ nº 02.157.319/0001-50

Folha 03

havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios AURI ALVISIO KREIN e IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício de

o foro que este ocorrer, sendo a cópia fiel

de original em Capanema.

09 de 12/2013

Assinaturas manuscritas: Auri Alvisio Krein, Ignacio Francisco Krein, e uma assinatura não legível.

Alteração Contratual

000039

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS  
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME  
CNPJ nº 02.157.319/0001-50

Folha 04

o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 23 de Março de 2010.

*Auri A. Krein*  
Auri Alvisio Krein

*Ignácio Francisco Krein*  
Ignácio Francisco Krein

Testemunhas:

*Nadir Saggin*  
Nadir Saggin  
RG 746.969 - SSP/PR

*Vanessa Dalek Kremer*  
Vanessa Dalek Kremer  
RG 9.223.013-9 - SSP/PR



Junta Comercial do Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original  
Capnema 09/03/2013

*Auri*

*PK*

*[Signature]*

*[Signature]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

00000000

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONsertOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0367354-2	<b>CNPJ</b> 02.157.319/0001-50	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/09/1997	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/10/1997
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA INDEPENDENCIA, 1905, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS, CONsertOS E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E PRESTACAO DE SERVICOS EM CONSERVACAO DE SOLO E TERRAPLENAGEM.			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IGNACIO FRANCISCO KREIN 488.509.349-04	10.000,00	SOCIO	Administrador
AURI ALVISIO KREIN 675.801.739-72	10.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 25/03/2010	<b>Número:</b> 20102724334		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 09 de agosto de 2013

13/456695-5



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*Assinatura*

*Assinatura*





1111111111

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.157.319/0001-50</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/09/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EM PRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>1905</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/08/2013** às **10:40:02** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/08/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

000042

Nº 000992013-14021319

Nome: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE  
MAQUINAS AGRI

CNPJ: 02.157.319/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2013.

Válida até 05/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02157319/0001-50  
**Razão Social:** TRANSMAC COM PECAS E CONC MAQ AGRICOLAS LTDA  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 1905 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2013 a 06/09/2013

**Certificação Número:** 2013080808202705526813

Informação obtida em 09/08/2013, às 10:43:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

1111043



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000044

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.157.319/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:44:00 do dia 09/08/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/02/2014.  
Código de controle da certidão: **9403.DEB3.AD28.816D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10756582-35

000045

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.157.319/0001-50

Nome: **TRANSMAK COM DE PECAS E CONSERTOS DE MAQ AGRICOLAS LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 07/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10756582-35 Emitida Eletronicamente via Internet 09/08/2013 - 10:40:47 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000046

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/10/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7858/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QETX544Z2RU3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS  
AGRICOLAS LTDA-ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

19194

02.157.319/0001-50

90143346 - 18

156

**ENDEREÇO**

AV INDEPENDENCIA, 1905 - SAO CRISTOVAO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Obras de terraplenagem

Certidão emitida no dia Capanema, 13 de Agosto de 2013.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETX544Z2RU3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

000047

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**TRANSMAK COMERCIO PECAS CONS. MAQ. LTDA**

CNPJ 02.157.319/0001-50, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 08 de Agosto de 2013

VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de

Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,

Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 01.250.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000048

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **AURI ALVISIO KREIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av Independência s/n, Bairro São Cristóvão em Capanema-Pr., RG nº 4.308.380-5PR., inscrito no CPF sob nº 675.801.739-72,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

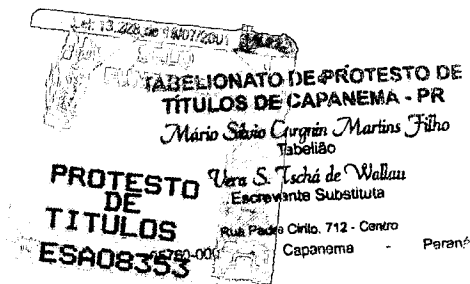
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 09 de Agosto de 2013.







  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524 418 069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48







# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

11/08/13

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **IGNÁCIO FRANCISCO KREIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Tv. Vereador Elmo Kreger s/n, Bairro São José Operário em Capanema-Pr., RG nº 3.444.732-2PR., inscrito no CPF sob nº 488.509.349-04,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 09 de Agosto de 2013.

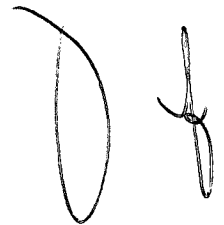



  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salette Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524 418 069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48





# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME, sociedade empresária limitada situada na Av Independência nº 1905, Bairro São Cristóvão em Capanema - Pr., inscrita no CNPJ sob nº 02.157.319/0001 50,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

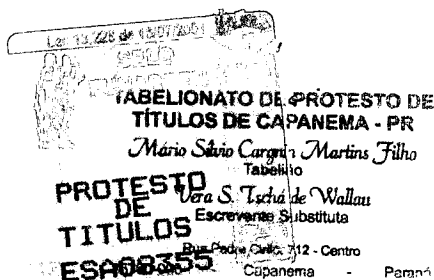
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 09 de Agosto de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Satese Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418 069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48















PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1111651

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSMAC COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.157.319/0001-50

Certidão n°: 33843854/2013

Expedição: 09/08/2013, às 10:57:43

Validade: 04/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSMAC COMERCIO DE PECAS E CONCERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.157.319/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS**  
**DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Av. INDEPENDÊNCIA, 1905 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

**(46) 3552-1613**

**CNPJ: 02.157.319/0001-50**

**I.E.:90143346-18**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

000052

Referente: Edital de Convite nº 036/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº036/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 16/08/2013



AURI ALVISIO KREIN

RG nº 4.308.380-5

02.157.319/0001-50

TRANSMAK - COMÉRCIO DE PEÇAS  
E CONSERTOS DE MAQUINAS  
AGRÍCOLAS LTDA

AV INDEPENDÊNCIA 1905  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

85760-000 - CAPANEMA - PR





**TRANSMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS**  
**DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Av. INDEPENDÊNCIA, 1905 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

**(46) 3552-1613**

**CNPJ: 02.157.319/0001-50**

**I.E.:90143346-18**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO**  
**DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

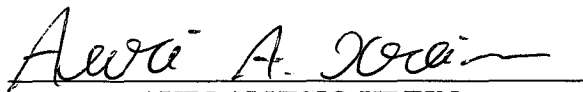
Prefeitura Municipal de Capanema




CONVITE nº 036/2013

TRANSMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.157.319/0001-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr AURI ALVISIO KREIN, portador do documento de identidade RG nº 4.308.380-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 675.801.739-72, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 16 de Agosto de 2013.

  
**AURI ALVISIO KREIN**  
 RG nº 4.308.380-5 / CPF nº 675.801.739-72  
 Sócio Administrador

  
  
 02.157.319/0001-50  
 TRANSMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS  
 E CONSERTOS DE MÁQUINAS  
 AGRÍCOLAS LTDA.  
 AV INDEPENDÊNCIA, 1905  
 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR  






000054

**TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS**  
**DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Av. INDEPENDÊNCIA, 1905 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

**(46) 3552-1613**

**CNPJ: 02.157.319/0001-50**

**I.E.:90143346-18**

**ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -  
MODELO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa TRANSMAK COMÉRCIO DE PEÇAS CONSERTOS DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.157.319/0001-50, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 036/2013, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 09 de Agosto de 2013

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada, de **AURI ALVISIO KREIN**,  
0022-F3MBDY96K-60936B-12, do que foi em Capanema-PR, 04 de agosto de 2013.  
Hora: 09:07:31.

Em 04 de agosto de 2013

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado  
Custas: R\$3,08 (VR) e Selo: R\$12,00

123 NOTAS  
Cópia nº 123

*Auri Alvisio Krein*  
AURI ALVISIO KREIN

Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

13.226 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas, 1332  
Centro - CAPANEMA - PR - CEP 85760-000  
**TABELIONAT DE NOTAS EUM31452**

*Auri*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

000055

**TRANSMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E CONSERTOS**  
**DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Av. INDEPENDÊNCIA, 1905 - 85760-000 - CAPANEMA - PR

**(46) 3552-1613**

**CNPJ: 02.157.319/0001-50**

**I.E.:90143346-18**

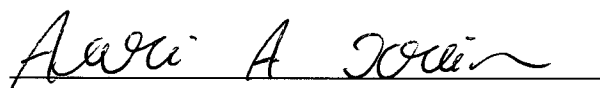
TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 036/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 036/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 16/08/2013



AURI ALVISIO KREIN  
RG nº 4.308.380-5

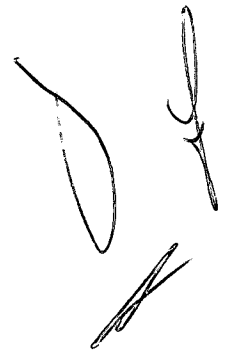
02.157.319/0001-50

TRANSMAX COMÉRCIO DE PEÇAS  
E CONSERTOS DE MÁQUINAS  
AGRÍCOLAS LTDA.

Av. INDEPENDÊNCIA, 1905  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
85760-000 - CAPANEMA - PR









## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.157.319/0001-50

Fornecedor : TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDENCIA 1905 - SAO CRISTOVAO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90143346 - 18

Contador:

Telefone contador:

Representante: AURI ALVISIO KREIN

CPF: 675.801.739-72

RG: 4.308.380-5

Endereço representante: AVENIDA INDEPENDÊNCIA 1905 - SÃO CRISTÓVÃO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

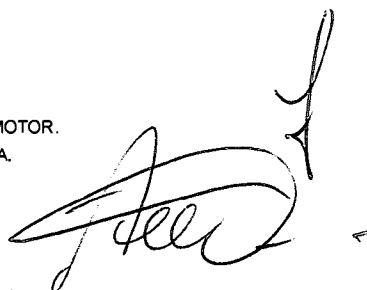
Agência: - - - /

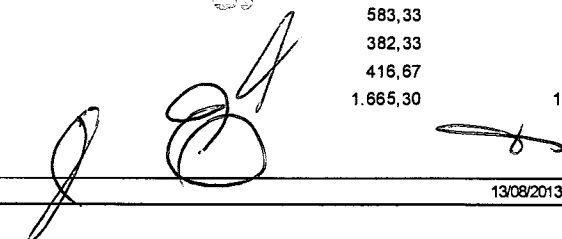
Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	KIT MOTOR CUMMINS.	6,00	UN	923,67	METAL LEVE	923,67	5.542,02
002	JOGO DE BRONZINA E BIELA.	1,00	UN	174,33	METAL LEVE	174,33	174,33
003	JOGO DE BRONZINA MANCAL.	1,00	UN	379,00	METAL LEVE	379,00	379,00
004	BUCHAS DE BIELA.	6,00	UN	26,00	METAL LEVE	26,00	156,00
005	JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	1,00	UN	123,17	METAL LEVE	123,17	123,17
006	BOMBA DE ÓLEO.	1,00	UN	512,67	SHADEK	512,67	512,67
007	VÁLVULA DE ESCAPE.	6,00	UN	33,83	ITON	33,83	202,98
008	VÁLVULA DE ADMISSÃO.	6,00	UN	27,17	ITON	27,17	163,02
009	BOMBA DE ÁGUA.	1,00	UN	371,33	INDISA	371,33	371,33
010	BICO INJETOR.	6,00	UN	136,00	BOCCHI	136,00	816,00
011	RETENTOR DIANTEIRO.	1,00	UN	170,67	SABO	170,67	170,67
012	JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	1,00	UN	595,67	SABO	595,67	595,67
013	JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	1,00	UN	509,33	SABO	509,33	509,33
014	SEDE DE VÁLVULA.	12,00	UN	17,25	METAL LEVE	17,25	207,00
015	GUIA DE VÁLVULA.	12,00	UN	15,58	METAL LEVE	15,58	186,96
016	ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	18,00	UN	16,83	SHELL	16,83	302,94
017	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	1,00	UN	123,50	DELPHI	123,50	123,50
018	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	1,00	UN	85,33	DELPHI	85,33	85,33
019	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	1,00	UN	703,33	TRANSMAK	703,33	703,33
020	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	6,00	UN	52,50	TRANSMAK	52,50	315,00
021	SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	6,00	UN	66,67	TRANSMAK	66,67	400,02
022	SERVIÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	1,00	UN	361,67	TRANSMAK	361,67	361,67
023	SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	1,00	UN	440,67	TRANSMAK	440,67	440,67
024	SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	1,00	UN	394,67	TRANSMAK	394,67	394,67
025	SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	1,00	UN	505,33	TRANSMAK	505,33	505,33
026	SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS.	6,00	UN	56,00	TRANSMAK	56,00	336,00
027	SERVIÇO DE SUBSTITUIR SEDES DE VÁLVULAS..	12,00	UN	24,67	TRANSMAK	24,67	296,04
028	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS.	12,00	UN	13,67	TRANSMAK	13,67	164,04
029	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.	1,00	UN	583,33	TRANSMAK	583,33	583,33
030	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	1,00	UN	382,33	TRANSMAK	382,33	382,33
031	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	1,00	UN	416,67	TRANSMAK	416,67	416,67
032	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.	1,00	UN	1.665,30	TRANSMAK	1.665,30	1.665,30







PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.157.319/0001-50 Fornecedor : TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS

E-mail: escsaggin6@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDENCIA 1905 - SAO CRISTOVAO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90143346 - 18

Contador:

Telefone contador:

Representante: AURI ALVISIO KREIN

CPF: 675.801.739-72

RG: 4.308.380-5

Telefone representante:

Endereço representante: AVENIDA INDEPENDÊNCIA 1905 - SÃO CRISTÓVÃO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.586,32

TOTAL DA PROPOSTA : 17.586,32

*Auri A Krein*  
TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS  
CNPJ: 02.157.319/0001-50

02.157.319/0001-50

TRANSMAX - COMERCIO DE PECAS  
E CONsertos DE MÁQUINAS  
AGRICOLAS LTDA.

AV INDEPENDÊNCIA, 1905  
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

1905

*Auri A Krein*

*[Handwritten signatures and marks]*



# Município de Capanema - 2013

## Mapa da Licitação

### Convite 36/2013

Data abertura 16/08/2013

Data julgamento: 16/08/2013

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 02.157.319/0001-50	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	KIT MOTOR CUMMINS	UN	6,00	923,67 * METAL LEVE
002	JOGO DE BRONZINA E BIELA	UN	1,00	174,33 * METAL LEVE
003	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UN	1,00	379,00 * METAL LEVE
004	BUCHAS DE BIELA	UN	6,00	26,00 * METAL LEVE
005	JOGO DE BUCHA DE COMANDO	UN	1,00	123,17 * METAL LEVE
006	BOMBA DE ÓLEO	UN	1,00	512,67 * SHADEK
007	VALVULA DE ESCAPE	UN	6,00	33,83 * ITON
008	VÁLVULA DE ADMISSÃO	UN	6,00	27,17 * ITON
009	BOMBA DE ÁGUA	UN	1,00	371,33 * INDISA
010	BICO INJETOR	UN	6,00	136,00 * BOCCHI
011	RETENTOR DIANTEIRO	UN	1,00	170,67 * SABO
012	JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1,00	595,67 * SABO
013	JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1,00	509,33 * SABO
014	SEDE DE VÁLVULA	UN	12,00	17,25 * METAL LEVE
015	GUIA DE VÁLVULA	UN	12,00	15,58 * METAL LEVE
016	ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	UN	18,00	16,83 * SHELL
017	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00	123,50 * DELPHI
018	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	85,33 * DELPHI
019	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM	UN	1,00	703,32 * TRANSMARK
020	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA	UN	6,00	52,50 * TRANSMARK
021	SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA	UN	6,00	66,67 * TRANSMARK
022	SERVIÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO	UN	1,00	361,57 * TRANSMARK
023	SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS	UN	1,00	440,67 * TRANSMARK
024	SERVIÇO DE APLINAR CABEÇOTE	UN	1,00	394,67 * TRANSMARK
025	SERVIÇO DE APLINAR BLOCO	UN	1,00	505,33 * TRANSMARK
026	SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS	UN	6,00	56,00 * TRANSMARK
027	SERVIÇO DE SUBSTITUIR SEDES DE VÁLVULA	UN	12,00	24,67 * TRANSMARK

CNPJ 02.157.319/0001-50 - TRANSMARK COMERCIO DE PECAS E CONSERV. OS DE MAQUINAS AGRICOLAS

00000000



# Município de Capanema - 2013

## Mapa da Licitação

### Convite 36/2013

Página 2

Data abertura: 16/08/2013		Data julgamento: 16/08/2013		Data homologação	
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 02 157 319/0001-50 Preço	Marca	
LAS					
028	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVU	UN	12,00	13,67 *	TRANSMAC
LAS					
029	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO D E MOTOR	UN	1,00	583,33 *	TRANSMAC
030	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJET ORA	UN	1,00	382,33 *	TRANSMAC
031	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	UN	1,00	416,67 *	TRANSMAC
032	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR	UN	1,00	1.665,30 *	TRANSMAC
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>17.586,32 *</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>					
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>17.586,32</b>		

6511111

CNPJ 02 157 319/0001-50 - TRANSMAC COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por GABRIEL CIPRIANI na versão 5503 r

16/08/2013 09 16 06



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Convite 36/2013

000000

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1183-5 TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE			CNPJ: 02.157.319/0001-50	Telefone:	Status: Habilitado		17.586,32	
Lote 001 - Lote 001							17.586,32	
001	33459 KIT MOTOR CUMMINS	UN	6,00	Habilitado	METAL LEVE	923,67	5.542,02	*
002	33460 JOGO DE BRONZINA E BIELA.	UN	1,00	Habilitado	METAL LEVE	174,33	174,33	*
003	33461 JOGO DE BRONZINA MANCAL	UN	1,00	Habilitado	METAL LEVE	379,00	379,00	*
004	33462 BUCHAS DE BIELA	UN	6,00	Habilitado	METAL LEVE	26,00	156,00	*
005	33463 JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	UN	1,00	Habilitado	METAL LEVE	123,17	123,17	*
006	33464 BOMBA DE ÓLEO	UN	1,00	Habilitado	SHADEK	512,67	512,67	*
007	33465 VÁLVULA DE ESCAPE	UN	6,00	Habilitado	ITON	33,83	202,98	*
008	33467 VÁLVULA DE ADMISSÃO	UN	6,00	Habilitado	ITDN	27,17	163,02	*
009	33468 BOMBA DE ÁGUA	UN	1,00	Habilitado	INDISA	371,33	371,33	*
010	33469 BICO INJETOR	UN	6,00	Habilitado	BOCCHI	136,00	816,00	*
011	33470 RETENTOR DIANTEIRO.	UN	1,00	Habilitado	SABO	170,67	170,67	*
012	33471 JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS	UN	1,00	Habilitado	SABO	595,67	595,67	*
013	33472 JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	UN	1,00	Habilitado	SABO	509,33	509,33	*
014	33473 SEDE DE VÁLVULA	UN	12,00	Habilitado	METAL LEVE	17,25	207,00	*
015	33474 GUIA DE VÁLVULA	UN	12,00	Habilitado	METAL LEVE	15,58	186,96	*
016	33475 ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO	UN	18,00	Habilitado	SHELL	16,83	302,94	*
017	33476 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	1,00	Habilitado	DELPHI	123,50	123,50	*
018	33477 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	Habilitado	DELPHI	85,33	85,33	*
019	33478 SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM	UN	1,00	Habilitado	TRANSMAX	703,33	703,33	*
020	33479 SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA	UN	6,00	Habilitado	TRANSMAX	52,50	315,00	*
021	33480 SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA	UN	6,00	Habilitado	TRANSMAX	66,67	400,02	*
022	33481 SERVIÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	UN	1,00	Habilitado	TRANSMAX	361,67	361,67	*
023	33482 SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	UN	1,00	Habilitado	TRANSMAX	440,67	440,67	*
024	33483 SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE	UN	1,00	Habilitado	TRANSMAX	394,67	394,67	*
025	33484 SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	UN	1,00	Habilitado	TRANSMAX	505,33	505,33	*
026	33485 SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS	UN	6,00	Habilitado	TRANSMAX	56,00	336,00	*
027	33486 SERVIÇO DE SUBSTITUIR SEDES DE VÁLVULAS	UN	12,00	Habilitado	TRANSMAX	24,67	296,04	*
028	33487 SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS	UN	12,00	Habilitado	TRANSMAX	13,67	164,04	*
029	33488 SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR	UN	1,00	Habilitado	TRANSMAX	583,33	583,33	*
030	33489 SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA	UN	1,00	Habilitado	TRANSMAX	382,33	382,33	*
031	33490 SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA	UN	1,00	Habilitado	TRANSMAX	416,67	416,67	*
032	33491 SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR	UN	1,00	Habilitado	TRANSMAX	1.665,30	1.665,30	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>17.586,32</b>	



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 036 - Convite

Aos dezesseis dias de agosto de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5598/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, CLAIR JOSE WALTER, GILSON AMAURI HUBER, ARLEI ADAIR BLADT RENNER e EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 036, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes Nº01, contendo a documentação da proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação a comissão julgou habilitada a empresa TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS. A proponente nada argüiu sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope Nº02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por lote:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	1	KIT MOTOR CUMMINS.	METAL LEVE	6,00	923,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	2	JOGO DE BRONZINA E BIELA.	METAL LEVE	1,00	174,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	3	JOGO DE BRONZINA MANCAL.	METAL LEVE	1,00	379,00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	4	BUCHAS DE BIELA.	METAL LEVE	6,00	26,00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	5	JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	METAL LEVE	1,00	123,17
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	6	BOMBA DE ÓLEO.	SHADEK	1,00	512,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	7	VÁLVULA DE ESCAPE.	ITON	6,00	33,83
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	8	VÁLVULA DE ADMISSÃO.	ITON	6,00	27,17
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	9	BOMBA DE ÁGUA.	INDISA	1,00	371,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	10	BICO INJETOR.	BOCCHI	6,00	136,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

0000062

E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS						
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	11	RETENTOR DIANTEIRO.	SABO	1,00	170,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	12	JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	SABO	1,00	595,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	13	JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	SABO	1,00	509,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	14	SEDE DE VÁLVULA.	METAL LEVE	12,00	17,25
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	15	GUIA DE VÁLVULA.	METAL LEVE	12,00	15,58
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	16	ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	SHELL	18,00	16,83
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	17	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	DELPHI	1,00	123,50
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	DELPHI	1,00	85,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	19	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	TRANSMAK	1,00	703,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	20	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	TRANSMAK	6,00	52,50
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	21	SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	TRANSMAK	6,00	66,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	22	SERVIÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	TRANSMAK	1,00	361,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	23	SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	TRANSMAK	1,00	440,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	24	SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	TRANSMAK	1,00	394,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	25	SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	TRANSMAK	1,00	505,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	26	SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS.	TRANSMAK	6,00	56,00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	27	SERVIÇO DE SUBSTITUIR SEDES DE VÁLVULAS..	TRANSMAK	12,00	24,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos de Maquinas AGRICOLAS	1	28	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS	TRANSMAK	12,00	13,67



# Prefeitura Municipal de Capanema


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

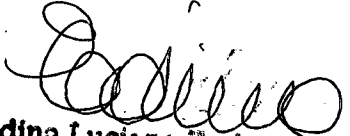
0000063

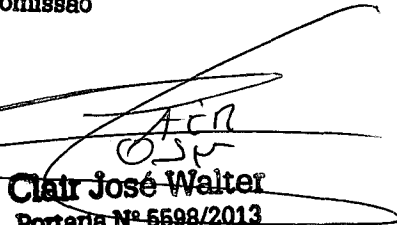
AGRICOLAS			DE VÁLVULAS.			
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	29	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.	TRANSMAK	1,00	583,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	30	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	TRANSMAK	1,00	382,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	31	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	TRANSMAK	1,00	416,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	32	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.	TRANSMAK	1,00	1.665,30


Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes da proponente.

  
**Gilson Amauri Huber**  
Portaria Nº 5598/2013  
Membro da Comissão

  
**Altair Kunrath**  
Portaria Nº 5598/2013  
Presidente da Comissão

  
**Edina Luciene Fischer Scit**  
Portaria Nº 5598/2013  
Membro da Comissão

  
**Clair José Walter**  
Portaria Nº 5598/2013  
Membro da Comissão

  
**Arlei Adair Bladt Renner**  
Portaria Nº 5598/2013  
Membro da Comissão







PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Convite Nº 036/2013

000 064

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 036/2013, referente a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 21/08/2013.

  
Dra. Maria Zeli Andrezza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49





PORTARIA 5667/2013

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 036 - MODALIDADE - Convite

000065

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 036/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	1	KIT MOTOR CUMMINS.	METAL LEVE	6,00	923,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	2	JOGO DE BRONZINA E BIELA.	METAL LEVE	1,00	174,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	3	JOGO DE BRONZINA MANCAL.	METAL LEVE	1,00	379,00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	4	BUCHAS DE BIELA.	METAL LEVE	6,00	26,00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	5	JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	METAL LEVE	1,00	123,17
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	6	BOMBA DE ÓLEO.	SHADEK	1,00	512,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	7	VÁLVULA DE ESCAPE.	ITON	6,00	33,83
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	8	VÁLVULA DE ADMISSÃO.	ITON	6,00	27,17
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	9	BOMBA DE ÁGUA.	INDISA	1,00	371,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	10	BICO INJETOR.	BOCCHI	6,00	136,00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	11	RETENTOR DIANTEIRO.	SABO	1,00	170,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	12	JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR	SABO	1,00	595,67



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar.

			CUMMINS.			
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	13	JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	SABO	1,00	509,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	14	SEDE DE VÁLVULA.	METAL LEVE	12,00	17,25
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	15	GUIA DE VÁLVULA.	METAL LEVE	12,00	15,58
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	16	ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	SHELL	18,00	16,83
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	17	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	DELPHI	1,00	123,50
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	DELPHI	1,00	85,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	19	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	TRANSMAK	1,00	703,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	20	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	TRANSMAK	6,00	52,50
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	21	SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	TRANSMAK	6,00	66,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	22	SERVIÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	TRANSMAK	1,00	361,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	23	SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	TRANSMAK	1,00	440,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	24	SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	TRANSMAK	1,00	394,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	25	SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	TRANSMAK	1,00	505,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	26	SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS.	TRANSMAK	6,00	56,00
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	27	SERVIÇO DE SUBSTITUIR SEDES DE VÁLVULAS..	TRANSMAK	12,00	24,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	28	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS	TRANSMAK	12,00	13,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	29	SERVIÇO DE RETIRADA E	TRANSMAK	1,00	583,33



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

AGRICOLAS			RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.			
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	30	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	TRANSMAK	1,00	382,33
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	31	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	TRANSMAK	1,00	416,67
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	32	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.	TRANSMAK	1,00	1.665,30

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 036/2013, R\$ 17.586,32 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Homologo a presente licitação,

0000067

CAPANEMA, 21 de agosto de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA 5667/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 036 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 036/2013 e Aquilo objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SERIE C - 6 CILINDROS DA MOTONVELADORA FG 70 Nº 16 DO DIRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando as vencedoras pelo critério menor preço por lote.

Table with 5 columns: Item, Lote, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Lists various mechanical parts and services for a Cummins engine, such as 'KIT MOTOR CUMMINS', 'BOCA DE BUCHA DE COMANDO', 'VALVULA DE ESCAPE', etc.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 036/2013, R\$ 17.586,32 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos)

Homologo e apresenta licitação.

CAPANEMA 21 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARON
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

AQUISIÇÃO DE INÉRCIOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO BARRIO RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.341 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006, RESOLUÇÃO Nº 31 DE 16 DE JUNHO DE 2009, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

CAPANEMA - PR - 2013/013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2013

Processo nº 002/2013

Data de Assinatura: 20/08/2013

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI

Objeto: AQUISIÇÃO DE INÉRCIOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO BARRIO RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.341 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006, RESOLUÇÃO Nº 31 DE 16 DE JUNHO DE 2009, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Data de início de vigência: 20/08/2013 a 31/08/2013

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various agricultural products like 'MILHO VERDE', 'FEIJÃO', 'ARROZ', etc.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various agricultural products like 'MASSA CASEIRA TIPO ESPAGHETE', 'MEL DE ABELHAS', 'MILHO CONGELADO', etc.

Handwritten number 1000068

TOTAL: 38.233,00

Lindamir Maria de Lara Denaron
Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 161/2013

0000069

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA TRANSMAX  
COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS  
AGRICOLAS.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONSERTOS DE MAQUINAS AGRICOLAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.157.319/0001-50, situada a AV INDEPENDENCIA, 1905 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)AURI ALVISIO KREIN, inscrito no CPF nº675.801.739-72, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 036/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº036/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 17.586,32(Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	KIT MOTOR CUMMINS.	METAL LEVE	UN	6,00	923,67	5.542,02
1	2	JOGO DE BRONZINA E BIELA.	METAL LEVE	UN	1,00	174,33	174,33
1	3	JOGO DE BRONZINA MANCAL.	METAL LEVE	UN	1,00	379,00	379,00
1	4	BUCHAS DE BIELA.	METAL LEVE	UN	6,00	26,00	156,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

1	5	JOGO DE BUCHA DE COMANDO.	METAL LEVE	UN	1,00	123,17	123,17
1	6	BOMBA DE ÓLEO.	SHADEK	UN	1,00	512,67	512,67
1	7	VÁLVULA DE ESCAPE.	ITON	UN	6,00	33,83	202,98
1	8	VÁLVULA DE ADMISSÃO.	ITON	UN	6,00	27,17	163,02
1	9	BOMBA DE ÁGUA.	INDISA	UN	1,00	371,33	371,33
1	10	BICO INJETOR.	BOCCHI	UN	6,00	136,00	816,00
1	11	RETENTOR DIANTEIRO.	SABO	UN	1,00	170,67	170,67
1	12	JOGO DE JUNTA SUPERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	SABO	UN	1,00	595,67	595,67
1	13	JOGO DE JUNTA INFERIOR PARA MOTOR CUMMINS.	SABO	UN	1,00	509,33	509,33
1	14	SEDE DE VÁLVULA.	METAL LEVE	UN	12,00	17,25	207,00
1	15	GUIA DE VÁLVULA.	METAL LEVE	UN	12,00	15,58	186,96
1	16	ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO.	SHELL	UN	18,00	16,83	302,94
1	17	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.	DELPHI	UN	1,00	123,50	123,50
1	18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	DELPHI	UN	1,00	85,33	85,33
1	19	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VIRABREQUIM.	TRANSMAK	UN	1,00	703,33	703,33
1	20	SERVIÇO DE RETÍFICA DE BUCHAS DE BIELA.	TRANSMAK	UN	6,00	52,50	315,00
1	21	SERVIÇO DE MANDRILAR BIELA.	TRANSMAK	UN	6,00	66,67	400,02
1	22	SERVIÇO DE MANDRILAR BUCHAS DE COMANDO.	TRANSMAK	UN	1,00	361,67	361,67
1	23	SERVIÇO DE MANDRILAR MANCAIS.	TRANSMAK	UN	1,00	440,67	440,67
1	24	SERVIÇO DE APLAINAR CABEÇOTE.	TRANSMAK	UN	1,00	394,67	394,67
1	25	SERVIÇO DE APLAINAR BLOCO.	TRANSMAK	UN	1,00	505,33	505,33
1	26	SERVIÇO DE FAZER ALTURA DE CAMISAS.	TRANSMAK	UN	6,00	56,00	336,00
1	27	SERVIÇO DE SUBSTITUIR SEDES DE VÁLVULAS.	TRANSMAK	UN	12,00	24,67	296,04
1	28	SERVIÇO E SUBSTITUIR GUIAS DE VÁLVULAS.	TRANSMAK	UN	12,00	13,67	164,04
1	29	SERVIÇO DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MOTOR.	TRANSMAK	UN	1,00	583,33	583,33
1	30	SERVIÇO DE REGULAGEM DE BOMBA INJETORA.	TRANSMAK	UN	1,00	382,33	382,33
1	31	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA.	TRANSMAK	UN	1,00	416,67	416,67
1	32	SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOTOR.	TRANSMAK	UN	1,00	1.665,30	1.665,30
17.586,32							

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome do Município de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório





assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

0000072

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**





# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

000073

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 21/08/2013.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**AURI ALVISIO KREIN**  
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E  
CONCERTOS DE MAQUINAS  
AGRICOLAS

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04




**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Município que se procura fazer

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2013**  
Convite Nº 036/2013

Data da Assinatura: 21/08/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratado: TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONVELADORA FG 70 Nº 16 DO ORm DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 21/08/2013, data final de vigência 20/11/2013.  
Valor total: R\$ 17.586,32 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal




**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2013**  
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratado: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014  
Valor total: R\$ 32.187,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal




**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2013**  
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013. 10000074  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratado: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUIM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO  
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.  
Valor total: R\$ 32.440,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal




**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2013**  
Tomada de preços Nº 06/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratado: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEICULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.  
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/08/2014.  
Valor total: R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Setenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal




**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2013**  
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratado: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUIM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.  
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.  
Valor total: R\$ 52.320,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA 5873/2013**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
LICITAÇÃO 008 - MODALIDADE Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 006/2013 e sua respectiva, objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEICULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 tanto se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando a(s) vencedore(s) pelo critério menor preço por lote.

Fornecedor	Lote	Item
ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	1	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 e 11

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 006/2013 R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Setenta Centavos)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2013**  
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratado: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.  
Valor total: R\$ 16.464,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal




**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2013**  
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratado: KRAEMER & KRAEMER LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUIM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.  
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.  
Valor total: R\$ 24.630,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA 5874/2013**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO 010 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2013, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 tanto se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando a(s) vencedore(s) pelo critério menor preço por item.


Fornecedor	Lote	Item
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1	1 6 e 21
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	2 5 7 8 11 12 14 15 22 23 24 e 27
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	3 4 9 10 13 16 17 18 19 20 25 e 28

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2013 R\$ 52.129,50 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL




**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2013**  
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratado: KRAEMER & KRAEMER LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.  
Valor total: R\$ 43.478,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal




**Prefeitura Municipal de Capanema**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2013**  
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratado: LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUIM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.  
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.  
Valor total: R\$ 12.950,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PORTARIA 5875/2013**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
LICITAÇÃO 041 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 041/2013, objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUIM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe apresentando a(s) vencedore(s) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	1	1 2 4 e 8
LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA	1	3, 9, 10 e 13
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	5 e 11
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	1	6, 7 e 12

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 041/2013 R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA 29 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL